

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 373 / 2024.  
De 29 de Fevereiro de 2024.

Concede Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Concede cessão do(a) servidor(a) **MARIA JOSE PRATA PASSOS** portador do CPF: **\*\*\*.432.025-\*\***, **AGENTE TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, **no período de 01 março de 2024 à 31 de dezembro de 2024**, permanecendo o ônus para o Órgão cedente, sem no entanto representar custos, em face da compensação a ocorrer devido a Cessão, sem ônus, da servidora **HELENA RIBEIRO DE MENEZES**, CPF **\*\*\*.903.725-\*\***, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao quadro de efetivos do Município de Campo do Brito.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de fevereiro de 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>